

**PORTARIA Nº 66, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À LENIRA MARIA DE  
OLIVEIRA FRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 237/2023 e, em especial, no Despacho de Regularidade e Conformidade do Diretor Previdenciário, e no Parecer Jurídico PJP nº 015/2023, exarado pelo Procurador Autárquico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte à **LENIRA MARIA DE OLIVEIRA FRAGA**, em razão do falecimento do segurado **SEBASTIÃO ROBERTO FRAGA RAMOS**, aposentado voluntariamente por tempo de serviço no cargo efetivo de "Motorista – Carreira IV - Classe B, que de acordo com a Lei Complementar nº 183/2014 (novo plano de carreira do quadro geral), optou pelo cargo de "Motorista – Classe D – Nível I – Padrão 8" do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES.

**Art. 2º.** O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 21, inciso I c/c art. 26 § 1º, com a fórmula de cálculo e fixação de proventos com fundamento no art. 26, inciso I e os reajustes com fundamento no art. 28, todos da Lei Complementar nº 254/2021 – COM PARIDADE (art. 3º da EC 47/2005).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2023 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

**Itapemirim, ES, 20 de dezembro de 2023.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**WILSON MARQUES PAZ**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 [www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) ✉ [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES  
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23